

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1399 - Edição Especial de Julho de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1399 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 28 de Julho de 2025

DECRETO LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, DE 28 DE JULHO DE 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereadora, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Advogado, Escritor, Jornalista e Teatrólogo, FRANCISCO ALVES CARDOSO, representa uma perda irreparável à toda sociedade sousense;

CONSIDERANDO, que o falecido foi funcionário desta Casa Legislativa, exercendo o cargo de Assessor de Imprensa, onde prestou relevantes serviços a nossa edilidade;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus entes queridos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Advogado, Escritor, Jornalista e Teatrólogo Francisco Alves Cardoso.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares do Senhor Francisco Alves Cardoso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 28 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DAN
Data: 28/07/2025 12:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1399 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 28 de Julho de 2025

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 292/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

CONTRATADO: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO E LTDA, 45.579.602/0001-83

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1004 1080 IMPLANTAÇÃO DE BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU NAS COMUNIDADES DE LAGOS DOS ESTRELAS E SAO GONÇALO

10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF

10 305 1004 2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE – AGVAS

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLINICA

10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO OFTALMOLOGICO MUNICIPAL

PARA TODOS:

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DO CONTRATO: 22/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 30.984,36 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 28 de julho de 2025

JOSE CELIO DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB